CENTRO DE INFORMÁTICA
E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

Aditivo 001/2021
Contrato nº. 918/2020

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sergio André Maliceski e por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Luis Haroldo de Mattos e a **CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Dr. Chucri Zaidan, 1.240, Golden Tower, Vila São Francisco, 27th Floor, São Paulo/SP, CEP 04711-130, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.469.511/0001-69, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por sua Sales Accounting Director, a Sra. Andrea Lemos Pironnet Mossa, celebram o presente Termo Aditivo nº. 001/2021 ao Contrato nº. 918/2020, o qual se regerá pela cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - De acordo com a Cláusula Quinta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, **a partir de 15 de abril de 2021**, conforme proposta comercial CPQ-632495-v2.

Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo, juntamente com as testemunhas

Florianópolis, 02 de março de 2021.

Pelo Contratante:

Sérgio André Maliceski
Presidente

Luis Haroldo de Mattos
Vice-presidente de Tecnologia

Pela Contratada:

Representante Legal

Testemunhas:

Vanio Rodrigues
Gerente de Data Center

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças

GOVERNO DE SANTA CATARINA

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por LUIS HAROLDO DE MATTOS e ANDREA MARIA LEMOS PIRONNET MOSSA em 05/03/2021 às 15:43:44.
O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por SERGIO ANDRE MALICESKI e VÂNIO RODRIGUES e MATHEUS NORBERTO GOMES e ANDRÉ REISER REBELLO em 09/03/2021 às 19:35:10, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CIASC 00004020/2019 e o código 1CY8AP79.